RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 688

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Outros atos 5
Comunicados 37

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.218, DE 08 DE AGOSTO DE 2.025

"Institui a Logomarca do Departamento de Mobilidade Urbana do Município de Rio Grande da Serra – DEMURB e dá outras providências."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica instituída a logomarca do Departamento de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Rio Grande da Serra, conforme modelo constante no Anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que será adotada em todo documento e em todo material divulgação externa, e plotagem de veículos oficiais pertencente ao Departamento de Mobilidade Urbana – DEMURB, do Município de Rio Grande da Serra.

§ 1º - A logomarca de que trata o *caput* deste artigo traz como elemento principal a placa de advertência e a imagem de um veículo ao fundo.

§ 2º. - A logomarca é composta pelas cores amarela, azul, laranja e preto.

§ 3º. - O termo "Departamento de Mobilidade Urbana" na cor azul, com ênfase na cor laranja na letra "D".

§ 4º. - Os elementos do logotipo terão cores predominantes mencionadas no parágrafo anterior e podem ser mescladas em degrade.

Art. 2º. - A Secretaria de Comunicação, providenciará aos interessados cópia da logomarca mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. - O uso da logomarca, instituída neste Decreto, será de uso obrigatório nos veículos pertencentes ao Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança Trânsito e Defesa Civil do Município de Rio Grande da Serra, sejam eles próprios, alugados ou de empresas prestadores de serviço de apoio ao trânsito, respeitadas as determinações dos órgãos de trânsito competente.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de agosto de de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 1.341/25

DEMURB
Departamento de Mobilidade Urbana

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.220, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº. 2.645, 30 de junho de 2025."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 6º., da Lei Municipal nº. 2.645, de 30 de junho de 2.025, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a- Wanderlei Felipe da Silva Junior - Presidente - Secretário de Obras e Planejamento;

b- Marcelo Marcondes - Vice-Presidente - Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

c- Maciel Manoel de Oliveira - Secretário de Governo e Relações Institucionais;

d- Jefferson Crispim de Souza - Secretário de Serviços Urbanos;

e- Fábio Nunes Fernandes - Secretário de Assuntos Jurídicos;

f- Ricardo Abilio Rossi Cardoso **-** Secretário de Finanças;

g- Rodrigo Macei - Secretário Municipal de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a- Maria Luzinete de Oliveira – Titular

b- Roseli Almeida dos Santos - Suplente

Art. 2º. - Havendo alteração na titularidade das Secretarias Municipais que integram a composição do

Conselho Gestor, a substituição será automática, mediante comprovação por meio da respectiva portaria de nomeação publicada no órgão oficial.

Art. 3º. - Havendo alteração na composição dos representantes da sociedade civil que integram o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, deverá ser realizada nova nomeação dos membros da sociedade civil no Conselho Gestor, para atendimento ao disposto no artigo 6º., inciso VIII, da Lei Municipal nº. 2.645/2025.

Art. 4º. - O Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura entra em exercício a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de agosto de de 2025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 1.867/22

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.221, DE 14 DE AGOSTO DE 2.025

"Concede aposentadoria voluntária por idade à funcionária Maria José Barbosa Gomes."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade à funcionária Maria José Barbosa Gomes, inscrita no CPF/MF sob nº. 182.911.198-13, no cargo de Pajem, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, nos termos do artigo 7º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 010/2.025.

Parágrafo único – Os proventos de aposentadoria da funcionária serão proporcionais ao tempo de contribuição e o valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao valor do menor salário-mínimo vigente no País, nos termos dos artigos 1º., § 2º e 7º., § 1º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme dispõe § 4º., do artigo 44 da Lei Municipal 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 14 de agosto de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.222, DE 14 DE AGOSTO DE 2.025

"Concede aposentadoria voluntária por idade à funcionária Aureci Aurea de Quadros Bassani."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade à funcionária Aureci Aurea de Quadros Bassani, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.120.708-71, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 7º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 011/2.025.

Parágrafo único – Os proventos de aposentadoria da funcionária serão proporcionais ao tempo de contribuição e o valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao valor do menor salário-mínimo vigente no País, nos termos dos artigos 1º., § 2º e 7º., § 1º., da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

Art. 2º. - Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme dispõe § 4º., do artigo 44 da Lei Municipal 1.610, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.653, de 27 de abril de 2007.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 14 de agosto de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 150
07/08/2025

R E C E I T A		D E S P E S A	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	378.294,00	Pagamentos Orçamentários	4.098.319,39
Arrecadação Extra-Orçamentária	901.341,43	Pagamentos Extra-Orçamentários	414.959,26
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	3.409,28	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CONTA VINCULADA	6.285,32	CONTA VINCULADA	0,00
CONTA COMUM/CONTA	4.474.698,66	CONTA COMUM/CONTA	1.243.931,48
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
1 - TOTAL	5.757.210,13	**4 - TOTAL**	5.757.210,13
A C U M U L A D O		**A C U M U L A D O**	
Arrecadação Acumulada Anterior	101.859.550,50	Pagamentos Acumulados Anterior	87.592.763,76
Arrecadação	1.276.226,15	Pagamentos	4.513.278,65
Anulação(ões) de Receita(-)	1.413,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	1.830,98
Repasse Financeiro	7.999,15	Repasse Financeiro	3.587.500,00
2 - TOTAL	103.142.362,80	**5 - TOTAL**	95.691.711,43
S A L D O I N I C I A L		**S A L D O A T U A L**	
		Contas	
		CONTA VINCULADA	**14.386.387,08**
		Disponível	14.386.387,08
		Aplicado	0,00
		CONTA COMUM/CONTA	**18.915.701,26**
		Disponível	18.915.701,26
		Aplicado	0,00
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	33.302.088,34
Saldo do Exercício Anterior	25.851.436,97	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	25.851.436,97	**6 - TOTAL**	33.302.088,34
TOTAL GERAL (2 + 3)	128.993.799,77	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	128.993.799,77

OFR00412 19/08/2025 PRESCON INFORMATICA Usuário: GOLIVEIRA Versão 23/01/2025 - 16:36 1/ 1

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim de Caixa/Bancos Boletim n°.: 151
08/08/2025

R E C E I T A		D E S P E S A	
VALORES		**VALORES**	
Arrecadação Orçamentária	3.009.674,51	Pagamentos Orçamentários	92.892,76
Arrecadação Extra-Orçamentária	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários	88.537,35
Anulação(ões) de Despesa	0,00	Pagamentos Restos	0,00
Retificadora Normal(-)	537.688,16	Anulação(ões) de Receita	0,00
Repasse Financeiro	0,00	Repasse Financeiro	0,00
Transferência - Planos	0,00		
Retiradas		Depósitos	
CONTA VINCULADA	5.341,57	CONTA VINCULADA	209.060,95
CONTA COMUM/CONTA	3.225.313,91	CONTA COMUM/CONTA	5.312.150,77
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
1 - TOTAL	5.702.641,83	**4 - TOTAL**	5.702.641,83
A C U M U L A D O		**A C U M U L A D O**	
Arrecadação Acumulada Anterior	103.135.776,65	Pagamentos Acumulados Anterior	92.106.042,41
Arrecadação	2.471.986,35	Pagamentos	181.430,11
Anulação(ões) de Receita(-)	1.413,00	Anulação(ões) de Despesa(-)	1.830,98
Repasse Financeiro	7.999,15	Repasse Financeiro	3.587.500,00
2 - TOTAL	105.614.349,15	**5 - TOTAL**	95.873.141,54
S A L D O I N I C I A L		**S A L D O A T U A L**	
		Contas	
		CONTA VINCULADA	**14.590.106,46**
		Disponível	14.590.106,46
		Aplicado	0,00
		CONTA COMUM/CONTA	**21.002.538,12**
		Disponível	21.002.538,12
		Aplicado	0,00
		CAIXA	**0,00**
		Disponível	0,00
		Aplicado	0,00
		SUB-TOTAL	35.592.644,58
Saldo do Exercício Anterior	25.851.436,97	Pagamentos em Aberto	0,00
		Saldo da Tesouraria	0,00
3 - TOTAL	25.851.436,97	**6 - TOTAL**	35.592.644,58
TOTAL GERAL (2 + 3)	131.465.786,12	**TOTAL GERAL (5 + 6)**	131.465.786,12

OFR00412 19/08/2025 PRESCON INFORMATICA Usuário: GOLIVEIRA Versão 23/01/2025 - 16:36 1/ 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	168.722,60	0,00	0,00	168.722,60	0,00	168.722,60
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	803.431,45	795.000,00	10.825,52	19.256,97	0,00	19.256,97
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	3.055,67	0,00	0,00	3.055,67	0,00	3.055,67
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	863.192,68	153.081,55	1.065.940,74	1.776.051,87	0,00	1.776.051,87
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	9.189,01	11.843,66	2.654,65	0,00	0,00	0,00
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	412.763,76	4.711,04	6.774,80	414.827,52	0,00	414.827,52
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	33.821,70	0,00	0,00	33.821,70	0,00	33.821,70
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	74.246,11	75.083,13	837,02	0,00	0,00	0,00
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	SECRETARIA ASSIST.SOCIAL,CID.E INC.SOCIAL-SACIS	250.247,60	55.148,47	0,00	195.099,13	0,00	195.099,13
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	157.328,39	0,00	0,00	157.328,39	0,00	157.328,39
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	79,49	0,00	0,00	79,49	0,00	79,49
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	622.943,59	0,00	0,00	622.943,59	0,00	622.943,59
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.267,50	0,00	0,00	1.267,50	0,00	1.267,50
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	841.990,93	174.527,17	0,00	667.463,76	0,00	667.463,76
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	106.110,09	0,00	0,00	106.110,09	0,00	106.110,09
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	870.649,22	291.105,21	0,00	579.544,01	0,00	579.544,01
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	167.999,10	0,00	0,00	167.999,10	0,00	167.999,10

OFR00423 19/08/2025 10.18.41 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: GOLIVEIRA Versão 26/05/2025 - 08:38 1/ 8

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	156.017,13	0,00	0,00	156.017,13	0,00	156.017,13
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	4.025.262,25	0,00	0,00	4.025.262,25	0,00	4.025.262,25
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	66.402,08	0,00	0,00	66.402,08	0,00	66.402,08
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	163.301,97	4.608,77	0,00	158.693,20	0,00	158.693,20
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	467,15	0,00	0,00	467,15	0,00	467,15
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	4.652.347,14	0,00	0,00	4.652.347,14	0,00	4.652.347,14
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	18.366,63	0,00	0,00	18.366,63	0,00	18.366,63
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	455.453,44	0,00	0,00	455.453,44	0,00	455.453,44
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	928.042,85	0,00	0,00	928.042,85	0,00	928.042,85
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	245.272,16	0,00	0,00	245.272,16	0,00	245.272,16
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	13.373,59	0,00	0,00	13.373,59	0,00	13.373,59
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.847,66	0,00	0,00	140.847,66	0,00	140.847,66
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	43.879,95	0,00	0,00	43.879,95	0,00	43.879,95
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	3.398,22	0,00	0,00	3.398,22	0,00	3.398,22
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	143.065,29	0,00	0,00	143.065,29	0,00	143.065,29
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	22.835,87	0,00	0,00	22.835,87	0,00	22.835,87
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	52.694,76	0,00	0,00	52.694,76	0,00	52.694,76
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	6.679,53	0,00	0,00	6.679,53	0,00	6.679,53
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00423 19/08/2025 10.18.41 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: GOLIVEIRA Versão 26/05/2025 - 08:38 2/ 8

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2352	C.E.F.	3762	647008-5	1	1100000	CONTA CORRENTE	127,71	0,00	0,00	127,71	0,00	127,71
2363	C.E.F.	3762	000575856305-2	1	1200000	LEILÃO	812,84	0,00	0,00	812,84	0,00	812,84
2375	C.E.F.	3762	000575226258-1	1	1100000	CAIXA ECON FEDERAL -575226258-1 PREF.RGS.	3.923.870,99	2.906.711,31	142.507,05	1.159.666,73	0,00	1.159.666,73
2376	C.E.F.	3762	000575226259-0	1	1100000	CAIXA ECON.FEDERAL -575226259-0 IPVA	1.696.910,34	2.878,35	14.391,70	1.708.423,69	0,00	1.708.423,69
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				22.146.468,44	4.474.698,66	1.243.931,48	18.915.701,26	0,00	18.915.701,26

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	5.704,05	0,00	0,00	5.704,05	0,00	5.704,05
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	172.609,33	0,00	0,00	172.609,33	0,00	172.609,33
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1- PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	481,30	0,00	0,00	481,30	0,00	481,30
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	6.331,25	0,00	0,00	6.331,25	0,00	6.331,25
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	5,19	0,00	0,00	5,19	0,00	5,19
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	132.609,43	0,00	0,00	132.609,43	0,00	132.609,43
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	51.468,76	0,00	0,00	51.468,76	0,00	51.468,76
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	10,12	0,00	0,00	10,12	0,00	10,12
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	176.748,56	0,00	0,00	176.748,56	0,00	176.748,56
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	84,61	0,00	0,00	84,61	0,00	84,61
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	60.101,87	0,00	0,00	60.101,87	0,00	60.101,87
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	5.168,54	0,00	0,00	5.168,54	0,00	5.168,54

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	9.527,15	0,00	0,00	9.527,15	0,00	9.527,15
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.177,49	0,00	0,00	75.177,49	0,00	75.177,49
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	119.758,98	0,00	0,00	119.758,98	0,00	119.758,98
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	408,16	0,00	0,00	408,16	0,00	408,16
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	100.498,86	0,00	0,00	100.498,86	0,00	100.498,86
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.959,48	0,00	0,00	46.959,48	0,00	46.959,48
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	2.166,74	0,00	0,00	2.166,74	0,00	2.166,74
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	145.768,91	0,00	0,00	145.768,91	0,00	145.768,91
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	15.950,15	0,00	0,00	15.950,15	0,00	15.950,15
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.105,64	0,00	0,00	14.105,64	0,00	14.105,64
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	710,33	0,00	0,00	710,33	0,00	710,33
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	5.546,31	0,00	0,00	5.546,31	0,00	5.546,31
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	46,16	0,00	0,00	46,16	0,00	46,16
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,43	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,22	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	1.008,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	3.918,99	0,00	0,00	3.918,99	0,00	3.918,99
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.911,23	0,00	0,00	40.911,23	0,00	40.911,23
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.791,51	0,00	0,00	1.791,51	0,00	1.791,51

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	467,26	0,00	0,00	467,26	0,00	467,26
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	19.036,74	0,00	0,00	19.036,74	0,00	19.036,74
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	446.463,63	0,00	0,00	446.463,63	0,00	446.463,63
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	64.071,66	0,00	0,00	64.071,66	0,00	64.071,66
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	0,37
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	44.039,26	0,00	0,00	44.039,26	0,00	44.039,26
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	1.137,12	0,00	0,00	1.137,12	0,00	1.137,12
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	123,40	0,00	0,00	123,40	0,00	123,40
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	491.664,30	6.285,32	0,00	485.378,98	0,00	485.378,98
2333	BB	4695	20057-3	5	1000050	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	BB	4695	20056-5	5	1000041	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	BB	4695	20261-4	5	2000147	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	239.076,98	0,00	0,00	239.076,98	0,00	239.076,98

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2336	BB	4695	20275-4	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA AMPARO E BOTUCATU	137.475,63	0,00	0,00	137.475,63	0,00	137.475,63
2337	BB	4695	20276-2	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA CAMPOS SALES E VALINHOS	1.377,56	0,00	0,00	1.377,56	0,00	1.377,56
2339	BB	4695	19634-7	2	1000062	PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL	197.116,35	0,00	0,00	197.116,35	0,00	197.116,35
2342	BB	4695	20301-7	5	8000035	COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERG STN	191.828,56	0,00	0,00	191.828,56	0,00	191.828,56
2343	BB	4695	20081-6	3	4500000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN	24.722,54	0,00	0,00	24.722,54	0,00	24.722,54
2344	BB	4695	20229-0	5	8000034	FMS- INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2345	BB	4695	20393-9	5	1000096	LEI ALDIR BLANC	61.544,18	0,00	0,00	61.544,18	0,00	61.544,18
2346	BB	4695	250024-8	1	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	5.135,45	0,00	0,00	5.135,45	0,00	5.135,45
2347	BB	4695	250024-8	91	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.233,28	0,00	0,00	2.233,28	0,00	2.233,28
2348	BB	4695	19191-4	2	8010067	MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	5.871,43	0,00	0,00	5.871,43	0,00	5.871,43
2349	BB	4695	20402-1	7	1000005	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	2.022.489,96	0,00	0,00	2.022.489,96	0,00	2.022.489,96
2350	BB	4695	18874-3	2	1000062	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA TEREZA	15.987,08	0,00	0,00	15.987,08	0,00	15.987,08
2351	BB	4695	16622-7	2	1000078	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA ILHA BELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2353	BB	4695	20229-0	5	8000035	FMS - INVESTIMENTO SUS	539.465,39	0,00	0,00	539.465,39	0,00	539.465,39
2354	BB	4695	20546-X	2	1000034	AQU VEIC SEC VERDE MEIO A	1.303,89	0,00	0,00	1.303,89	0,00	1.303,89
2355	BB	4695	20277-	2	1000062	PAV CHACARA SAO PAULO	366.355,18	0,00	0,00	366.355,18	0,00	366.355,18
2356	BB	4695	22178-3	2	1000062	PAV ASFALTICA SINALIZAÇÃO	893.825,49	0,00	0,00	893.825,49	0,00	893.825,49
2357	BB	4695	22293-3	2	5000017	FEAS PROTEÇÃO BASICA	291,36	0,00	0,00	291,36	0,00	291,36
2358	BB	4695	22294-1	2	5000077	FEAS PRO ESPEC.MEDIA COMPLEXIDAE	1.243,84	0,00	0,00	1.243,84	0,00	1.243,84
2359	BB	4695	22294-1	2	5000078	FEAS PROT ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE	13.471,35	0,00	0,00	13.471,35	0,00	13.471,35
2360	BB	4695	22469-3	5	8000001	FMS EMENDA DEP.TABATA	287.567,71	0,00	0,00	287.567,71	0,00	287.567,71

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2361	BB	4695	22470-7	5	8000002	FMS EMENDA DEP.TABATA	337.157,51	0,00	0,00	337.157,51	0,00	337.157,51
2362	BB	4695	22295-X	2	5000099	FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	16.044,53	0,00	0,00	16.044,53	0,00	16.044,53
2368	BB	4695	20368-8	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS	113,45	0,00	0,00	113,45	0,00	113,45
2370	BB	4695	22179-1	2	1000062	INTERVEÇÕES URBANISTICAS	662.198,12	0,00	0,00	662.198,12	0,00	662.198,12
2371	BB	4695	22544-4	2	1000062	EMENDA PARLAMENTAR- MARCOS DAMASIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	BB	4695	22544-4	2	8030001	EMENDA PARLAMENTARE- CARLA MORANDO	305.428,08	0,00	0,00	305.428,08	0,00	305.428,08
2373	BB	4695	22544-4	2	8030002	EMENDA PARLAMENTAR -MARCOS DAMASIO	1.018.093,59	0,00	0,00	1.018.093,59	0,00	1.018.093,59
2374	BB	4695	22544-4	2	8030003	EMENDA PARLAMENTAR- TENENTE COIMBRA	152.714,04	0,00	0,00	152.714,04	0,00	152.714,04
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2341	C.E.F.	3762	672005-7	5	8000035	GABINETE - EMENDA FEDERAL DEP. RUI FALCÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2364	C.E.F.	3762	000575856309-5	5	8000035	CONVÊNIO RUI FALCÃO	346.935,46	0,00	0,00	346.935,46	0,00	346.935,46
2365	C.E.F.	3762	000575831848-1	5	3000058	FMS INVESTIMENTO	767.595,29	0,00	0,00	767.595,29	0,00	767.595,29
2366	C.E.F.	3762	000575831847-3	5	3000057	FMS CUSTEIO	3.206.945,06	0,00	0,00	3.206.945,06	0,00	3.206.945,06
2367	C.E.F.	3762	000575856308-7	5	2810000	SALARIO EDUCAÇÃO	189.215,87	0,00	0,00	189.215,87	0,00	189.215,87

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 07/08/2025

Boletim nº 150

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2369	C.E.F.	3762	000575831849-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	41.889,01	0,00	0,00	41.889,01	0,00	41.889,01
2377	C.E.F.	3762	000575207404-1	3	3200000	CAIXA FEDERAL-000575207404-1-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.808,68	0,00	0,00	75.808,68	0,00	75.808,68
2378	C.E.F.	3762	000575856306-0	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL-000575856306-0 - AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.568,01	0,00	0,00	1.568,01	0,00	1.568,01
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				14.392.672,40	6.285,32	0,00	14.386.387,08	0,00	14.386.387,08
			TOTAL GERAL.....:				36.539.140,84	4.480.983,98	1.243.931,48	33.302.088,34	0,00	33.302.088,34

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
999	CAIXA	999	999-0	1	1100000	Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1001	BB	4695	200-3	1	1100000	BCO BRASIL - 200-3 FPM	168.722,60	2.675.248,61	2.673.652,97	167.126,96	0,00	167.126,96
1004	BB	4695	73308-3	1	1100000	BCO BRASIL - 73308-3 C/C	19.256,97	9.125,58	22.662,26	32.793,65	0,00	32.793,65
1005	BB	4695	73019-X	1	1100000	BCO BRASIL - 73019-X I.T.R	3.055,67	0,00	0,00	3.055,67	0,00	3.055,67
1007	BB	4695	11646-7	1	1100000	BCO BRASIL - 11646-7 C/C	1.776.051,87	66.086,78	1.437.341,57	3.147.306,66	0,00	3.147.306,66
1009	BB	4695	507982-9	1	1100000	BCO BRASIL - 507982-9 I.P.V.A	0,00	119,35	596,74	477,39	0,00	477,39
1012	BB	4695	20311-4	1	1100000	BCO BRASIL - 20311-4 PAGAMENTO SALARIO	414.827,52	0,00	0,00	414.827,52	0,00	414.827,52
1015	BB	4695	5791-6	1	1100000	BCO BRASIL - 5.791-6- C/C	33.821,70	0,00	0,00	33.821,70	0,00	33.821,70
1016	BB	4695	6239-1	1	1100000	BCO BRASIL - 6.239-1 - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	526,49	526,49	0,00	526,49
1020	BB	4695	7148-X	1	5100000	SECRETARIA ASSIST.SOCIAL,CID.E INC.SOCIAL-SACIS	195.099,13	0,00	0,00	195.099,13	0,00	195.099,13
1027	BB	4695	73091-2	1	2100000	BCO BRASIL 73091-2 EDUCAÇÃO INFANTIL	157.328,39	0,00	383.545,20	540.873,59	0,00	540.873,59
1029	BB	4695	20575-3	1	1100000	BCO DO BRASIL 20575-3 COMP FIN ESFORÇO EXPOR	79,49	0,00	0,00	79,49	0,00	79,49
1030	BB	4695	73036-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 73036-X - PRECATORIOS	622.943,59	0,00	0,00	622.943,59	0,00	622.943,59
1031	BB	4695	250501-0	1	1100000	BCO BRASIL 250501-0 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BB	4695	9845-0	5	3000016	BCO BRASIL 9845-0 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	1.267,50	0,00	0,00	1.267,50	0,00	1.267,50
2014	BB	4695	8514-6	1	3100000	BCO BRASIL - 8.514-6 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	667.463,76	0,00	588.944,51	1.256.408,27	0,00	1.256.408,27
2018	BB	4695	7767-4	5	2200001	BCO BRASIL 7767-4 MERENDA FNDE	106.110,09	0,00	0,00	106.110,09	0,00	106.110,09
2052	BB	4695	5981-1	2	2600000	BCO BRASIL - 5981-1 EDUCAC BASICA FUNDEB	579.544,01	0,00	76.620,46	656.164,47	0,00	656.164,47
2078	BB	4695	9266-5	2	3000004	BCO BRASIL 9266-5 SORRIA SÃO PAULO	167.999,10	0,00	0,00	167.999,10	0,00	167.999,10

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2079	BB	4695	9267-3	2	3000005	BCO BRASIL 9267-3 GLICEMIA	156.017,13	0,00	0,00	156.017,13	0,00	156.017,13
2082	BB	4695	9372-6	2	3000007	BCO BRASIL 9372-6 DIV. CONT. ESTADUAIS	4.025.262,25	0,00	0,00	4.025.262,25	0,00	4.025.262,25
2242	BB	4695	15232-3	1	1400000	BANCO DO BRASIL ROYALTIES	66.402,08	0,00	0,00	66.402,08	0,00	66.402,08
2254	BB	4695	70007-X	1	1100000	BCO DO BRASIL 70-007-X - EDUCAÇÃO E CULTURA	158.693,20	0,00	0,00	158.693,20	0,00	158.693,20
2255	BB	4695	6226-X	1	1100000	BCO BRASIL - 6.226-X - CFM DEP.NAC.PROD.MINERAL	467,15	0,00	0,00	467,15	0,00	467,15
2273	BB	4695	283142-2	1	1100000	BCO BRASIL - LEI CANDIR PLP133/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2293	BB	4695	50102-6	3	1000018	BCO BRASIL - 50.102-6 CIP	4.652.347,14	0,00	6.518,49	4.658.865,63	0,00	4.658.865,63
2294	BB	4695	19340-2	19	1900000	BCO BRASIL -19.340-2 CAUÇÃO	18.366,63	0,00	0,00	18.366,63	0,00	18.366,63
2296	BB	4695	73301-6	3	1000029	BCO BRASIL - 73.301-6 TAXA DE LIXO	455.453,44	0,00	86.126,48	541.579,92	0,00	541.579,92
2297	BB	4695	207-0	1	1400000	BCO BRASIL - 207-0 FUNDO ESPECIAL	928.042,85	0,00	0,00	928.042,85	0,00	928.042,85
2298	BB	4695	151030-4	19	1900000	BCO BRASIL - 151.030-4 FUNDO DE RESERVA 30% DA LEI 151	245.272,16	0,00	0,00	245.272,16	0,00	245.272,16
2299	BB	4695	151070-3	1	1100000	BCO BRASIL - 151.070-3 REPASSE DE DISPONIBILIDADE 70% DA LEI 151	13.373,59	0,00	0,00	13.373,59	0,00	13.373,59
2300	BB	4695	11537-1	1	5100000	BCO BRASIL - 11.537-1 CONTRA PARTIDA /FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.847,66	0,00	0,00	140.847,66	0,00	140.847,66
2301	BB	4695	21219-9	2	1300000	BCO BRASIL - 21.219-9 CIDE	43.879,95	0,00	0,00	43.879,95	0,00	43.879,95
2302	BB	4695	16983-8	3	1000022	BCO BRASIL - 16.983-8 FUNDO MUNIC DE CULTURA	3.398,22	0,00	0,00	3.398,22	0,00	3.398,22
2303	BB	4695	13933-5	3	5000024	BCO BRASIL - 13.933-5 FUNDO MUNIC DO IDOSO	143.065,29	0,00	0,00	143.065,29	0,00	143.065,29
2306	BB	4695	5092-X	3	1000045	BCO BRASIL - 5.092-X FUNDO MUNIC SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	22.835,87	0,00	0,00	22.835,87	0,00	22.835,87
2322	BB	4695	73079-3	1	1000095	RECURSOS HÍDRICOS	52.694,76	0,00	0,00	52.694,76	0,00	52.694,76
2324	BB	4695	19425-5	3	1000040	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO RGS	6.679,53	0,00	0,00	6.679,53	0,00	6.679,53
1501	C.E.F.	3762	600000003-6	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00000003-6 PREF. RGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2243	C.E.F.	3762	600071008-4	1	1100000	CAIXA ECON. FEDERAL- 006.00071008-4 IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	C.E.F.	3762	00600071014-9	1	1200000	CAIXA FEDERAL -006.00071014-9 - LEILÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2275	C.E.F.	3762	672002-2	5	2000001	CAIXA ECON FEDERAL - 672002-2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2352	C.E.F.	3762	647008-5	1	1100000	CONTA CORRENTE	127,71	0,00	0,00	127,71	0,00	127,71
2363	C.E.F.	3762	000575856305-2	1	1200000	LEILÃO	812,84	0,00	0,00	812,84	0,00	812,84
2375	C.E.F.	3762	000575226258-1	1	1100000	CAIXA ECON FEDERAL -575226258-1 PREF.RGS.	1.159.666,73	455.689,86	21.424,50	725.401,37	0,00	725.401,37
2376	C.E.F.	3762	000575226259-0	1	1100000	CAIXA ECON.FEDERAL -575226259-0 IPVA	1.708.423,69	19.043,73	14.191,10	1.703.571,06	0,00	1.703.571,06
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA COMUM/CONTA				18.915.701,26	3.225.313,91	5.312.150,77	21.002.538,12	0,00	21.002.538,12

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
1034	BB	4695	11831-1	5	2000004	BCO BRASIL - 11.831-1 - PAR- AQ. DE ÔNIBUS	5.704,05	0,00	0,00	5.704,05	0,00	5.704,05
2017	BB	4695	73307-5	2	3000050	BCO DO BRASIL- 73307-5 - SECR. MUN.SAUDE - CUSTEIO	172.609,33	0,00	0,00	172.609,33	0,00	172.609,33
2021	BB	4695	11862-1	5	3000053	BCO DO BRASIL-11.862-1- PROG.REQ.UBS- CONSTRUÇÃO	481,30	0,00	0,00	481,30	0,00	481,30
2022	BB	4695	11914-8	5	3000033	BCO DO BRASIL - 11.914-8 UNIDADE DE PRONTO AT- UPA	6.331,25	0,00	0,00	6.331,25	0,00	6.331,25
2205	BB	4695	12762-0	5	2000058	BCO BRASIL-12762-0 BRASIL CARINHOSO	5,19	0,00	0,00	5,19	0,00	5,19
2206	BB	4695	13511-9	5	5000006	BCO DO BRASIL - 13.511-9 - BOLSA FAMILIA	132.609,43	0,00	0,00	132.609,43	0,00	132.609,43
2208	BB	4695	13651-4	2	5000077	BANCO BRASIL 13.651-4 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2209	BB	4695	13652-2	2	5000078	BANCO BRASIL 13652-2 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	51.468,76	0,00	0,00	51.468,76	0,00	51.468,76
2210	BB	4695	13512-7	5	5000008	BCO BRASIL 13.512-7 SUAS	10,12	0,00	0,00	10,12	0,00	10,12
2212	BB	4695	13515-1	5	5000080	BCO BRASIL 13.515-1 PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL	176.748,56	0,00	0,00	176.748,56	0,00	176.748,56
2218	BB	4695	13818-5	5	3000065	BCO BRASIL - 13818-5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	84,61	0,00	0,00	84,61	0,00	84,61
2219	BB	4695	13875-4	5	3000064	BCO BRASIL - 13875-4-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	60.101,87	0,00	0,00	60.101,87	0,00	60.101,87
2220	BB	4695	13158-x	2	1000060	BCO BRASIL 13158-X -PARQUE ECOLÓGICO	5.168,54	0,00	0,00	5.168,54	0,00	5.168,54

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2222	BB	4695	14291-3	5	3000071	BLOCO GESTÃO DO SUS	9.527,15	0,00	0,00	9.527,15	0,00	9.527,15
2223	BB	4695	14185-2	5	3000072	BCO BRASIL - 14185-2 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.177,49	0,00	0,00	75.177,49	0,00	75.177,49
2225	BB	4695	14186-0	5	2000062	BCO BRASIL - 14186-0 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	119.758,98	0,00	0,00	119.758,98	0,00	119.758,98
2226	BB	4695	14342-1	5	5000082	BCO BRASIL - 14342-1 - CRIANÇA FELIZ	408,16	0,00	0,00	408,16	0,00	408,16
2230	BB	4695	14810-5	5	3000058	BCO BRASIL - 14810-5 - FMS - INVESTIMENTO SUS	100.498,86	0,00	0,00	100.498,86	0,00	100.498,86
2231	BB	4695	14837-7	2	5000017	BANCO BRASIL 14837-7 PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	BB	4695	14885-7	5	5000094	BCO BRASIL - 14885-7 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	46.959,48	0,00	0,00	46.959,48	0,00	46.959,48
2246	BB	4695	14788-5	5	2000062	BCO BRASIL - 14788-5 - PAR	2.166,74	0,00	0,00	2.166,74	0,00	2.166,74
2251	BB	4695	15484-9	2	500078	BANCO BRASIL 15484-9 PROG.PROT.SOCIAL ESP. ALTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2258	BB	4695	8619-3	2	4000001	BCO BRASIL 8619-3 MULTAS TRANSITO	145.768,91	0,00	0,00	145.768,91	0,00	145.768,91
2260	BB	4695	16255-8	2	5000077	BANCO BRASIL 16.255-8 PROG.PROT.SOCIAL ESP. MÉDIA	15.950,15	0,00	0,00	15.950,15	0,00	15.950,15
2261	BB	4695	16254-X	2	5000017	BANCO BRASIL 16.254-X PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.105,64	0,00	0,00	14.105,64	0,00	14.105,64
2262	BB	4695	15852-6	2	1000070	BCO BRASIL - 15852-6 - TERMINAL RODOVIÁRIO 1 ª ETAPA	710,33	0,00	0,00	710,33	0,00	710,33
2263	BB	4695	16476-3	5	3120005	BCO DO BRASIL 16476-3 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	5.546,31	0,00	0,00	5.546,31	0,00	5.546,31
2264	BB	4695	16577-8	5	3120000	BCO BRASIL - SAÚDE COVID 19	46,16	0,00	0,00	46,16	0,00	46,16
2265	BB	4695	16578-6	5	3120000	BCO BRASIL - ASSISTÊNCIA COVID 19	0,43	0,00	0,00	0,43	0,00	0,43
2266	BB	4695	15902-6	2	1000071	BCO BRASIL - EXEC. DE ABERTURA , PAV. E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIA	1,22	0,00	0,00	1,22	0,00	1,22
2267	BB	4695	16475-5	5	3120000	BCO BRASIL - AÇÕES /SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	1.008,00	0,00	0,00	1.008,00	0,00	1.008,00
2269	BB	869	52255-4	5	2100002	BCO BRASIL - 52255-4 PNTE PROG. NAC. TRANSP. ESC.	3.918,99	0,00	0,00	3.918,99	0,00	3.918,99
2272	BB	4695	16360-0	2	264000	BCO BRASIL - 16360-0 FUNDEB EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.911,23	0,00	0,00	40.911,23	0,00	40.911,23
2280	BB	4695	14939-X	2	100033	PROJETO CONSTR.PQ LINEAR AV. JOSE BELLO 3º FASE	1.791,51	0,00	0,00	1.791,51	0,00	1.791,51

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2281	BB	4695	18607-4	2	1000081	BCO BRASIL-18607-4 EX PAV JOÃO AMÉRICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2282	BB	4695	18608-2	2	1000080	BCO BRASIL-18608-2 PAV REGISTRO PACAEMBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2287	BB	4695	18797-6	5	5000006	BCO DO BRASIL - 18.797-6 PAB - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	467,26	0,00	0,00	467,26	0,00	467,26
2289	BB	4695	18775-5	2	1000089	CASTRA CAES E GATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2304	BB	4695	14419-3	3	5000023	BCO BRASIL - 14.419-3 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	19.036,74	0,00	0,00	19.036,74	0,00	19.036,74
2308	BB	4695	18223-0	3	1000023	BCO BRASIL - 18.223-0 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	446.463,63	0,00	9.056,12	455.519,75	0,00	455.519,75
2310	BB	4695	15901-8	2	1000073	BCO BRASIL - GRADIAL MET FECH PADRÃO	64.071,66	0,00	0,00	64.071,66	0,00	64.071,66
2312	BB	4695	18594-9	2	2000024	BCO BRASIL 18594-9 ENSINO FUND MUNIC FUNDEB	0,37	0,00	0,00	0,37	0,00	0,37
2315	BB	4695	19485-9	2	5000083	BCO BRASIL - 19.485-9 VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2318	BB	4695	19528-6	2	5000096	BCO BRASIL - 19.528-6 CALAMIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2321	BB	4695	19653-3	5	5000075	PROCAD SUAS	44.039,26	0,00	0,00	44.039,26	0,00	44.039,26
2323	BB	4695	19635-5	2	1000062	BCO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM SINALIZAÇÃO VIARIA	1.137,12	0,00	0,00	1.137,12	0,00	1.137,12
2325	BB	4695	19531-6	2	5000098	FORTALECIMENTO DO CADÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2326	BB	4695	19530-8	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	123,40	0,00	0,00	123,40	0,00	123,40
2327	BB	4695	18973-1	2	5000097	PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BB	4695	13650-6	2	5000099	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO GRANDE DA SERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2330	BB	4695	20230-4	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2331	BB	4695	20228-2	5	3000057	FMS CUSTEIO SUS	485.378,98	0,00	0,00	485.378,98	0,00	485.378,98
2333	BB	4695	20057-3	5	1000050	LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2334	BB	4695	20056-5	5	1000041	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2335	BB	4695	20261-4	5	2000147	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	239.076,98	0,00	0,00	239.076,98	0,00	239.076,98

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

										Saldo		
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2336	BB	4695	20275-4	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA AMPARO E BOTUCATU	137.475,63	0,00	0,00	137.475,63	0,00	137.475,63
2337	BB	4695	20276-2	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA RUA CAMPOS SALES E VALINHOS	1.377,56	0,00	0,00	1.377,56	0,00	1.377,56
2339	BB	4695	19634-7	2	1000062	PROGRAMA CALÇADA ACESSÍVEL	197.116,35	0,00	0,00	197.116,35	0,00	197.116,35
2342	BB	4695	20301-7	5	8000035	COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERG STN	191.828,56	0,00	0,00	191.828,56	0,00	191.828,56
2343	BB	4695	20081-6	3	4500000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – FUMTRAN	24.722,54	0,00	0,00	24.722,54	0,00	24.722,54
2344	BB	4695	20229-0	5	8000034	FMS- INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2345	BB	4695	20393-9	5	1000096	LEI ALDIR BLANC	61.544,18	0,00	0,00	61.544,18	0,00	61.544,18
2346	BB	4695	250024-8	1	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	5.135,45	0,00	0,00	5.135,45	0,00	5.135,45
2347	BB	4695	250024-8	91	5000025	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	2.233,28	0,00	0,00	2.233,28	0,00	2.233,28
2348	BB	4695	19191-4	2	8010067	MATERIAL BÉLICO GUARDA MUNICIPAL	5.871,43	0,00	0,00	5.871,43	0,00	5.871,43
2349	BB	4695	20402-1	7	1000005	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	2.022.489,96	0,00	0,00	2.022.489,96	0,00	2.022.489,96
2350	BB	4695	18874-3	2	1000062	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO JARDIM SANTA TEREZA	15.987,08	0,00	0,00	15.987,08	0,00	15.987,08
2351	BB	4695	16622-7	2	1000078	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA ILHA BELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2353	BB	4695	20229-0	5	8000035	FMS - INVESTIMENTO SUS	539.465,39	0,00	0,00	539.465,39	0,00	539.465,39
2354	BB	4695	20546-X	2	1000034	AQU VEIC SEC VERDE MEIO A	1.303,89	0,00	0,00	1.303,89	0,00	1.303,89
2355	BB	4695	20277-	2	1000062	PAV CHACARA SAO PAULO	366.355,18	0,00	0,00	366.355,18	0,00	366.355,18
2356	BB	4695	22178-3	2	1000062	PAV ASFALTICA SINALIZAÇÃO	893.825,49	0,00	0,00	893.825,49	0,00	893.825,49
2357	BB	4695	22293-3	2	5000017	FEAS PROTEÇÃO BASICA	291,36	0,00	0,00	291,36	0,00	291,36
2358	BB	4695	22294-1	2	5000077	FEAS PRO ESPEC.MEDIA COMPLEXIDAE	1.243,84	0,00	0,00	1.243,84	0,00	1.243,84
2359	BB	4695	22294-1	2	5000078	FEAS PROT ESPEC.ALTA COMPLEXIDADE	13.471,35	0,00	0,00	13.471,35	0,00	13.471,35
2360	BB	4695	22469-3	5	8000001	FMS EMENDA DEP.TABATA	287.567,71	0,00	0,00	287.567,71	0,00	287.567,71

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

							Saldo					
Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Disponível	Aplicado	Total
2361	BB	4695	22470-7	5	8000002	FMS EMENDA DEP.TABATA	337.157,51	0,00	0,00	337.157,51	0,00	337.157,51
2362	BB	4695	22295-X	2	5000099	FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	16.044,53	0,00	0,00	16.044,53	0,00	16.044,53
2368	BB	4695	20368-8	2	1000062	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIELAS	113,45	0,00	0,00	113,45	0,00	113,45
2370	BB	4695	22179-1	2	1000062	INTERVEÇÕES URBANISTICAS	662.198,12	0,00	0,00	662.198,12	0,00	662.198,12
2371	BB	4695	22544-4	2	1000062	EMENDA PARLAMENTAR- MARCOS DAMASIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2372	BB	4695	22544-4	2	8030001	EMENDA PARLAMENTARE- CARLA MORANDO	305.428,08	0,00	0,00	305.428,08	0,00	305.428,08
2373	BB	4695	22544-4	2	8030002	EMENDA PARLAMENTAR -MARCOS DAMASIO	1.018.093,59	0,00	0,00	1.018.093,59	0,00	1.018.093,59
2374	BB	4695	22544-4	2	8030003	EMENDA PARLAMENTAR- TENENTE COIMBRA	152.714,04	0,00	0,00	152.714,04	0,00	152.714,04
2041	C.E.F.	3762	600647001-8	5	1000037	CAIXA F.-006.00647001-8 -PRAÇA DO MIRANTE 1ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2217	C.E.F.	3762	600647002-6	5	1000052	CAIXA F.-006.00647002-6 -PRAÇA DO MIRANTE 2ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	C.E.F.	3762	624000-4	5	3000057	CAIXA FEDERAL -006.00624.000-4 FMS - CUSTEIO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2238	C.E.F.	3762	624001-2	5	3000058	CAIXA FEDERAL -006.00624.001-2 FMS - INVESTIMENTO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2247	C.E.F.	3762	600071007-6	3	3200000	CAIXA FEDERAL -006.00071007-6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2277	C.E.F.	3762	672001-4	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL - 672001-4 AQUISIÇÃO DE VIATURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2283	C.E.F.	3762	672003-0	5	2810000	CAIXA ECON FEDERAL - 672003-0 SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2309	C.E.F.	3762	647007-7	5	1000079	CAIXA 647007-7 PAV DREN SINAL R JUNDIAI OLIMPIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	C.E.F.	3762	624002-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2341	C.E.F.	3762	672005-7	5	8000035	GABINETE - EMENDA FEDERAL DEP. RUI FALCÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2364	C.E.F.	3762	000575856309-5	5	8000035	CONVÊNIO RUI FALCÃO	346.935,46	0,00	0,00	346.935,46	0,00	346.935,46
2365	C.E.F.	3762	000575831848-1	5	3000058	FMS INVESTIMENTO	767.595,29	0,00	0,00	767.595,29	0,00	767.595,29
2366	C.E.F.	3762	000575831847-3	5	3000057	FMS CUSTEIO	3.206.945,06	5.341,57	0,00	3.201.603,49	0,00	3.201.603,49
2367	C.E.F.	3762	000575856308-7	5	2810000	SALARIO EDUCAÇÃO	189.215,87	0,00	0,00	189.215,87	0,00	189.215,87

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Boletim Diário de Tesouraria
Dia 08/08/2025

Boletim nº 151

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Disponível	Saldo Aplicado	Saldo Total
2369	C.E.F.	3762	000575831849-0	5	3700000	FMS PISO ENFERMAGEM	41.889,01	0,00	0,00	41.889,01	0,00	41.889,01
2377	C.E.F.	3762	000575207404-1	3	3200000	CAIXA FEDERAL-000575207404-1-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.808,68	0,00	4,83	75.813,51	0,00	75.813,51
2378	C.E.F.	3762	000575856306-0	5	1000035	CAIXA ECON FEDERAL-000575856306-0 - AQUISIÇÃO DE VIATURA	1.568,01	0,00	0,00	1.568,01	0,00	1.568,01
2379	C.E.F.	3762	00624003-9	5	8000003	EMENDA INCREMENTO-CELSO RUSSOMANNO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA VINCULADA				14.386.387,08	5.341,57	209.060,95	14.590.106,46	0,00	14.590.106,46
			TOTAL GERAL.....:				33.302.088,34	3.230.655,48	5.521.211,72	35.592.644,58	0,00	35.592.644,58

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5039/2025		07/08/2025	21.874,12
07/08/2025		5040/2025		07/08/2025	1.144,03
07/08/2025		5041/2025		07/08/2025	483,36
07/08/2025		5042/2025		07/08/2025	4.468,47
				Total Credor:	27.969,98

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5043/2025		07/08/2025	15.668,25
07/08/2025		5044/2025		07/08/2025	309,68
07/08/2025		5045/2025		07/08/2025	7.741,80
07/08/2025		5046/2025		07/08/2025	355,69
07/08/2025		5047/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5048/2025		07/08/2025	14.551,78
07/08/2025		5049/2025		07/08/2025	3.096,72
07/08/2025		5050/2025		07/08/2025	6.596,18
07/08/2025		5051/2025		07/08/2025	45.697,49
07/08/2025		5052/2025		07/08/2025	1.896,74
07/08/2025		5053/2025		07/08/2025	2.477,43
07/08/2025		5054/2025		07/08/2025	1.548,36
07/08/2025		5055/2025		07/08/2025	479,24
07/08/2025		5056/2025		07/08/2025	13.833,49

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5057/2025		07/08/2025	2.954,44
07/08/2025		5058/2025		07/08/2025	260,00
07/08/2025		5059/2025		07/08/2025	912,49
07/08/2025		5060/2025		07/08/2025	260,00
07/08/2025		5061/2025		07/08/2025	524,31
07/08/2025		5062/2025		07/08/2025	130,00
07/08/2025		5063/2025		07/08/2025	11.911,58
07/08/2025		5064/2025		07/08/2025	780,00
07/08/2025		5065/2025		07/08/2025	2.100,00
07/08/2025		5066/2025		07/08/2025	900,00
07/08/2025		5067/2025		07/08/2025	600,00
07/08/2025		5068/2025		07/08/2025	9.000,00
07/08/2025		5069/2025		07/08/2025	410,00
				Total Credor:	154.495,67

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5076/2025		07/08/2025	3.181,52
				Total Credor:	3.181,52

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5081/2025		07/08/2025	1.636,01

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5082/2025		07/08/2025	74.673,72
07/08/2025		5083/2025		07/08/2025	2.974,73
07/08/2025		5084/2025		07/08/2025	13.489,95
				Total Credor:	92.774,41

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5085/2025		07/08/2025	8.278,39
07/08/2025		5086/2025		07/08/2025	1.155,54
07/08/2025		5087/2025		07/08/2025	18.000,00
07/08/2025		5088/2025		07/08/2025	73.590,92
07/08/2025		5089/2025		07/08/2025	19.118,87
07/08/2025		5090/2025		07/08/2025	3.809,34
07/08/2025		5091/2025		07/08/2025	691,37
07/08/2025		5092/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5093/2025		07/08/2025	73.805,50
07/08/2025		5094/2025		07/08/2025	14.574,05
07/08/2025		5095/2025		07/08/2025	4.236,69
07/08/2025		5096/2025		07/08/2025	71.393,16
07/08/2025		5097/2025		07/08/2025	727,96
07/08/2025		5098/2025		07/08/2025	464,51
07/08/2025		5099/2025		07/08/2025	22.315,85

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5100/2025		07/08/2025	2.891,30
07/08/2025		5101/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5102/2025		07/08/2025	30.203,43
07/08/2025		5103/2025		07/08/2025	4.645,08
07/08/2025		5104/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5105/2025		07/08/2025	74.353,21
07/08/2025		5106/2025		07/08/2025	603,19
07/08/2025		5107/2025		07/08/2025	18.590,52
07/08/2025		5108/2025		07/08/2025	9.290,16
07/08/2025		5109/2025		07/08/2025	2.085,26
07/08/2025		5110/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5111/2025		07/08/2025	22.557,14
07/08/2025		5112/2025		07/08/2025	3.096,72
07/08/2025		5113/2025		07/08/2025	5.383,33
07/08/2025		5114/2025		07/08/2025	56.319,15
07/08/2025		5115/2025		07/08/2025	751,30
07/08/2025		5116/2025		07/08/2025	619,34
07/08/2025		5117/2025		07/08/2025	8.423,23
07/08/2025		5118/2025		07/08/2025	440,58
07/08/2025		5119/2025		07/08/2025	19.500,00
07/08/2025		5120/2025		07/08/2025	13.751,95
07/08/2025		5121/2025		07/08/2025	6,85

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5122/2025		07/08/2025	1.548,36
07/08/2025		5123/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5124/2025		07/08/2025	35.347,75
07/08/2025		5125/2025		07/08/2025	3.096,72
07/08/2025		5126/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5127/2025		07/08/2025	23.075,40
07/08/2025		5128/2025		07/08/2025	309,67
07/08/2025		5129/2025		07/08/2025	3.096,72
07/08/2025		5130/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5131/2025		07/08/2025	8.275,96
07/08/2025		5132/2025		07/08/2025	1.548,36
07/08/2025		5133/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5134/2025		07/08/2025	66.196,03
07/08/2025		5135/2025		07/08/2025	1.750,56
07/08/2025		5136/2025		07/08/2025	48.382,69
07/08/2025		5137/2025		07/08/2025	619,34
07/08/2025		5138/2025		07/08/2025	12.386,88
07/08/2025		5139/2025		07/08/2025	20.435,43
07/08/2025		5140/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5141/2025		07/08/2025	191,78
07/08/2025		5142/2025		07/08/2025	18.324,17
07/08/2025		5143/2025		07/08/2025	888,78

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5144/2025		07/08/2025	455,87
07/08/2025		5145/2025		07/08/2025	566,55
07/08/2025		5146/2025		07/08/2025	245,50
07/08/2025		5147/2025		07/08/2025	924,68
07/08/2025		5148/2025		07/08/2025	130,00
07/08/2025		5149/2025		07/08/2025	5.072,34
07/08/2025		5150/2025		07/08/2025	260,00
07/08/2025		5151/2025		07/08/2025	12.097,93
07/08/2025		5152/2025		07/08/2025	455,00
07/08/2025		5153/2025		07/08/2025	1.644,00
07/08/2025		5154/2025		07/08/2025	195,00
07/08/2025		5155/2025		07/08/2025	19.034,49
07/08/2025		5156/2025		07/08/2025	585,00
07/08/2025		5157/2025		07/08/2025	2.494,18
07/08/2025		5158/2025		07/08/2025	65,00
07/08/2025		5159/2025		07/08/2025	4.089,86
07/08/2025		5160/2025		07/08/2025	65,00
07/08/2025		5161/2025		07/08/2025	2.346,80
07/08/2025		5162/2025		07/08/2025	1.141,95
07/08/2025		5163/2025		07/08/2025	65,00
07/08/2025		5164/2025		07/08/2025	4.499,24
07/08/2025		5165/2025		07/08/2025	325,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5166/2025		07/08/2025	1.800,00
07/08/2025		5167/2025		07/08/2025	1.800,00
07/08/2025		5168/2025		07/08/2025	9.600,00
07/08/2025		5169/2025		07/08/2025	600,00
07/08/2025		5170/2025		07/08/2025	13.800,00
07/08/2025		5171/2025		07/08/2025	1.200,00
07/08/2025		5172/2025		07/08/2025	1.800,00
07/08/2025		5173/2025		07/08/2025	600,00
07/08/2025		5174/2025		07/08/2025	1.200,00
07/08/2025		5175/2025		07/08/2025	2.700,00
07/08/2025		5176/2025		07/08/2025	300,00
07/08/2025		5177/2025		07/08/2025	12.300,00
07/08/2025		5178/2025		07/08/2025	3.285,00
				Total Credor:	1.024.391,88

Credor: PENSIONISTAS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5179/2025		07/08/2025	10.775,08
				Total Credor:	10.775,08

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5197/2025		07/08/2025	17.810,14

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
				Total Credor:	17.810,14

Credor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5206/2025		07/08/2025	565,66
				Total Credor:	565,66

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5208/2025		07/08/2025	261,44
07/08/2025		5209/2025		07/08/2025	3.189,47
07/08/2025		5210/2025		07/08/2025	128.227,60
07/08/2025		5211/2025		07/08/2025	2.262,84
07/08/2025		5212/2025		07/08/2025	17.802,51
07/08/2025		5213/2025		07/08/2025	3.941,31
				Total Credor:	155.685,17

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5214/2025		07/08/2025	206.319,50
07/08/2025		5215/2025		07/08/2025	228,73
07/08/2025		5216/2025		07/08/2025	309,68
07/08/2025		5217/2025		07/08/2025	7.741,80

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5218/2025		07/08/2025	676,57
07/08/2025		5219/2025		07/08/2025	43.549,29
07/08/2025		5220/2025		07/08/2025	284.014,20
07/08/2025		5221/2025		07/08/2025	198,23
07/08/2025		5222/2025		07/08/2025	17.342,08
07/08/2025		5223/2025		07/08/2025	3.096,72
07/08/2025		5224/2025		07/08/2025	2.483,88
07/08/2025		5225/2025		07/08/2025	4.288,74
07/08/2025		5226/2025		07/08/2025	9.500,00
07/08/2025		5227/2025		07/08/2025	68.952,47
07/08/2025		5228/2025		07/08/2025	1.996,47
07/08/2025		5229/2025		07/08/2025	3.486,46
07/08/2025		5230/2025		07/08/2025	5.578,07
07/08/2025		5231/2025		07/08/2025	509,03
07/08/2025		5232/2025		07/08/2025	26.483,79
07/08/2025		5233/2025		07/08/2025	154,84
07/08/2025		5234/2025		07/08/2025	17.250,38
07/08/2025		5235/2025		07/08/2025	9.980,65
07/08/2025		5236/2025		07/08/2025	1.548,36
07/08/2025		5237/2025		07/08/2025	1.092,82
07/08/2025		5238/2025		07/08/2025	5.533,39
07/08/2025		5239/2025		07/08/2025	759,73

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5240/2025		07/08/2025	90.795,58
07/08/2025		5241/2025		07/08/2025	3.055,00
07/08/2025		5242/2025		07/08/2025	1.902,18
07/08/2025		5243/2025		07/08/2025	57.300,00
07/08/2025		5244/2025		07/08/2025	900,00
07/08/2025		5245/2025		07/08/2025	2.596,90
				Total Credor:	879.625,54

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5255/2025		07/08/2025	11.367,37
				Total Credor:	11.367,37

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5264/2025		07/08/2025	1.059,68
07/08/2025		5265/2025		07/08/2025	944,99
07/08/2025		5267/2025		07/08/2025	10.389,02
				Total Credor:	12.393,69

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5268/2025		07/08/2025	36.416,51

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5269/2025		07/08/2025	4.996,01
07/08/2025		5270/2025		07/08/2025	9.290,16
07/08/2025		5271/2025		07/08/2025	348,71
07/08/2025		5272/2025		07/08/2025	5.383,33
07/08/2025		5273/2025		07/08/2025	225.735,65
07/08/2025		5274/2025		07/08/2025	3.092,24
07/08/2025		5275/2025		07/08/2025	43.704,76
07/08/2025		5276/2025		07/08/2025	18.580,32
07/08/2025		5277/2025		07/08/2025	4.734,58
07/08/2025		5278/2025		07/08/2025	1.709,76
07/08/2025		5279/2025		07/08/2025	27.496,04
07/08/2025		5280/2025		07/08/2025	24.147,32
07/08/2025		5281/2025		07/08/2025	99.626,55
07/08/2025		5282/2025		07/08/2025	129.361,63
07/08/2025		5283/2025		07/08/2025	4.136,12
07/08/2025		5284/2025		07/08/2025	23.091,06
07/08/2025		5285/2025		07/08/2025	4.645,08
07/08/2025		5286/2025		07/08/2025	434,70
07/08/2025		5287/2025		07/08/2025	13.293,89
07/08/2025		5288/2025		07/08/2025	8.367,79
07/08/2025		5289/2025		07/08/2025	929,01
07/08/2025		5290/2025		07/08/2025	3.075,41

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5291/2025		07/08/2025	3.774,54
07/08/2025		5292/2025		07/08/2025	6.582,28
07/08/2025		5293/2025		07/08/2025	22.017,53
07/08/2025		5294/2025		07/08/2025	552,00
07/08/2025		5295/2025		07/08/2025	3.003,34
07/08/2025		5296/2025		07/08/2025	2.530,56
07/08/2025		5297/2025		07/08/2025	2.276,90
07/08/2025		5298/2025		07/08/2025	25.898,92
07/08/2025		5299/2025		07/08/2025	1.105,00
07/08/2025		5300/2025		07/08/2025	15.311,09
07/08/2025		5301/2025		07/08/2025	390,00
07/08/2025		5302/2025		07/08/2025	676,86
07/08/2025		5303/2025		07/08/2025	2.100,00
07/08/2025		5304/2025		07/08/2025	28.200,00
07/08/2025		5305/2025		07/08/2025	13.200,00
07/08/2025		5306/2025		07/08/2025	600,00
				Total Credor:	820.815,65

Credor: PENSIONISTAS

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5307/2025		07/08/2025	4.786,91
				Total Credor:	4.786,91

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 07/08/2025 a 07/08/2025

Credor: BANCO DO BRASIL SA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5316/2025		07/08/2025	14.933,96
				Total Credor:	14.933,96

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
07/08/2025		5321/2025		07/08/2025	18,59
07/08/2025		5322/2025		07/08/2025	377,94
07/08/2025		5323/2025		07/08/2025	754,28
07/08/2025		5324/2025		07/08/2025	200,00
07/08/2025		5328/2025		07/08/2025	58.079,56
				Total Credor:	59.430,37
				Total Geral:	3.291.003,00

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Pagamentos Por Credor / Favorecido

Período de : 08/08/2025 a 08/08/2025

Credor: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
08/08/2025		5030/2025		08/08/2025	69,46
				Total Credor:	69,46

Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
08/08/2025		5070/2025		08/08/2025	6.398,50
08/08/2025		5180/2025		08/08/2025	31.721,92
08/08/2025		5246/2025		08/08/2025	693,88
08/08/2025		5247/2025		08/08/2025	27.382,57
08/08/2025		5325/2025		08/08/2025	2.408,58
08/08/2025		5329/2025		08/08/2025	19.931,90
				Total Credor:	88.537,35

Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS RIO GDE SERRA

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
08/08/2025		5377/2025		08/08/2025	66.086,78
				Total Credor:	66.086,78

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Data Pagto	Favorecido	O.P	Cheque	Data Efetivação	Valor
08/08/2025		5524/2025		08/08/2025	26.736,52
				Total Credor:	26.736,52
				Total Geral:	181.430,11

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA – EDITAL 001/2023.

Curso Introdutório de Formação de

Agentes Comunitários de Saúde

Período de realização do curso: de 25 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025;

Horário: das 9h às 16h,

Local do curso: Secretaria de Saúde, Sito a rua Prefeito Cido Franco, 500, Vila Arnoud, Rio Grande da Serra

TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA APRESENTADA PELO CANDIDATO ABAIXO CONVOCADO

03 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTA TEREZA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000373	JONATAS BORGES BARROSO	00000537351851	003	57,50	15

FICA CONVOCADA A CANDITADA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000294	LETICIA EMILY SILVA SANTOS	00000365590241	003	57,50	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnold – Rio Grande da Serra – SP. CEP: 09450-000
PABX: 2770-0200
E-mail: saude@riograndedaserra.sp.gov.br

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, FINALIDADE E BASE LEGAL

Art. 1º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra (IX CMS/RGS), convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde , a realizar-se em 26 de agosto de 2025, no Município de Rio Grande da Serra/SP, constitui instância de caráter **deliberativo**, com a finalidade de avaliar a situação de saúde local, propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde e fortalecer a participação e o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com as Conferências Estadual e Nacional de Saúde, quando convocadas.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra tem por **base legal** a Constituição Federal de 1988; as Leis Federais nº **8.080/1990** e nº **8.142/1990**; a legislação estadual aplicável; a Lei Municipal nº **2.498/2023** (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS/RGS); o **Regimento Interno do CMS/RGS** aprovado pelo Decreto Municipal nº **3.018/2023**; e as orientações e normativas emanadas do Conselho Nacional e do Conselho Estadual de Saúde, inclusive quanto à realização de conferências municipais no primeiro ano de cada gestão.

Art. 3º. A Conferência observará os princípios do SUS (universalidade, integralidade, equidade) e os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), garantindo ampla, democrática e equânime participação social.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DO TEMA

Art. 4º. São objetivos da IX CMS/RGS: I – Debater a saúde como **direito** e consolidar o **SUS** no território;

II – Pautar o financiamento **adequado e suficiente** do SUS, com transparência e responsabilidade fiscal;

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE

III – Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, orientados à **universalidade, integralidade e equidade**, com políticas que reduzam desigualdades sociais e territoriais;
IV – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade de Rio Grande da Serra em defesa do SUS;
V – **Fortalecer a participação e o controle social**, assegurando paridade e representatividade;
VI – Avaliar a situação de saúde local e **elaborar propostas** para o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e para o **Plano Municipal de Saúde** 2026-2029, bem como subsídios aos planos estadual e nacional;
VII – Aprofundar o debate sobre a **proteção dos direitos sociais** e a **democratização da gestão pública** em saúde;
VIII – Debater e construir **propostas de gestão** que integrem e qualifiquem a Rede Municipal de Saúde.

Art. 5º. O tema central da IX Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra será: **"Cuidar da saúde é cuidar das pessoas: por um SUS humanizado e acolhedor"**, previamente definido. Os eixos temáticos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, constando no Regulamento Operacional da Conferência e amplamente divulgados por meio oficial.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 6º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra será organizada pelo **Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra (CMS/RGS)**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, por meio de **Comissão Organizadora** instituída por Resolução do CMS/RGS.

Art. 7º. Compete à Comissão Organizadora:

I – Propor tema, eixos, metodologia, cronograma e programação;
II – Estabelecer critérios de inscrição, credenciamento;
III – Coordenar a logística, infraestrutura, comunicação, acessibilidade e registro;
IV – Produzir materiais (regulamento operacional, caderno de textos, formulários de

propostas, atas e relatórios);

V – Designar Coordenações de **Grupos de Trabalho (GTs)** e **Plenária**;

VI – Garantir **acessibilidade**, **tradução/ interpretação** e **apoio** às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

VII – Consolidar Relatório Final e encaminhá-lo às instâncias competentes.

Art. 8º. A Comissão Organizadora será composta por, no mínimo, **06 (seis) membros** indicados pelo CMS/RGS, observada a representatividade dos segmentos **usuários, trabalhadores e gestores/prestadores**, com indicação de **Presidência**, **Secretaria-Executiva** e **Relatoria**.

CAPÍTULO IV – DA PROGRAMAÇÃO E METODOLOGIA

Art. 9º O cronograma seguirá da seguinte

12:00 às 12:30 hrs: Credenciamento
13:00 hrs: Mesa de abertura
14:00 hrs: Leitura do Regimento Interno
15:00 hrs: palestrante
16:00 hrs: Café
16h15 às 16:30hrs - Divisão em 03 grupos (eixos temáticos): **I** – Saúde Mental: Tratar é Cuidar, ajudar com Acolhimento **II** – Fortalecimento da Participação Social na Gestão do SUS: Caminhos para a Construção de uma Saúde Pública mais Democrática e Efetiva. **III** – Capacitar continuamente os profissionais da saúde: Garantir a qualidade na prestação dos serviços e a padronização das informações.
16:30 horas 17:00 horas: Debate dos eixos
17h00 hrs: - Apresentação proposta e votação
18:00 hrs: Encerramento

Art. 10. Cada GT poderá formular até **03 (três) propostas prioritárias** por eixo, contendo **título**, **problema/justificativa**, **ação proposta**, **responsável**, **prazo** e **indicador de monitoramento**.

Art. 11. As propostas aprovadas nos GTs serão encaminhadas à Plenária Final, onde poderão ser **agregadas**, **fundidas** ou **adequadas** pela Relatoria, preservando-se seu conteúdo essencial.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Art. 12. Participam da IX CMS/RGS, com **direito a voz e voto**, os **DELEGADOS**, e, com **direito a voz**, os **CONVIDADOS** e **OBSERVADORES**.

§1º. Serão **delegados natos** os conselheiros municipais de saúde (titulares e suplentes) em exercício, observado o credenciamento e a presença nas atividades.

§2º. Os demais **delegados eleitos** serão escolhidos por seus segmentos, observado o princípio de **paridade** previsto na Lei nº 8.142/1990 e nas normas do controle social, garantindo-se, na composição total de delegados da conferência, a proporção de **50% usuários**, **25% trabalhadores da saúde** e **25% gestores/prestadores**.

Art. 13. O **credenciamento** ocorrerá previamente, em período e local definidos no edital, mediante comprovação de vínculo com o segmento declarado e apresentação de documento oficial. Poderá haver credenciamento **on-line**.

Art. 14. Os **convidados** serão definidos pela Comissão Organizadora, incluindo representantes de instituições públicas, privadas sem fins lucrativos, entidades acadêmicas e movimentos sociais, bem como cidadãos interessados, respeitada a capacidade do local.

Art. 15. A participação de **menores de 18 anos** observará a legislação pertinente e, quando delegados, dependerá de autorização do responsável legal.

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO, QUÓRUM E DELIBERAÇÕES

Art. 16. A Conferência será instalada com a presença mínima de **metade mais um** dos delegados credenciados. As deliberações serão aprovadas por **maioria simples** dos presentes, salvo disposição diversa aprovada em Plenária.

Art. 17. As votações serão, preferencialmente, **abertas** e por **levantamento de crachá**; a Plenária poderá, por decisão da maioria simples, adotar votação **secreta** em casos específicos.

Art. 18. As **moções** (apoio, repúdio, recomendação) poderão ser apresentadas por qualquer delegado até horário definido no regulamento, devendo ser subscritas por, no mínimo, **5 (cinco)** delegados e apreciadas em Plenária.

Art. 19. Compete à **Mesa da Plenária**: dirigir os trabalhos, zelar pelo cumprimento deste Regimento, garantir a ordem dos debates, decidir questões de ordem e encaminhamentos.

CAPÍTULO VII – DO RELATÓRIO FINAL E DA PUBLICIDADE

Art. 20. O **Relatório Final** conterá: introdução, base legal, metodologia, sistematização do diagnóstico, propostas aprovadas (com prioridade, responsável e prazo), moções e anexos.

Art. 21. O Relatório Final será aprovado pela Plenária e **homologado** pelo CMS/RGS, devendo ser:

I – encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para incorporação no **Plano Municipal de Saúde** e nos **instrumentos de planejamento** (PPA, LDO e LOA);

II – enviado às instâncias regional, estadual e nacional, quando cabível;

III – **publicado** no site eletrônico oficial do Município e do CMS/RGS e no Diário Oficial, assegurada a ampla divulgação.

CAPÍTULO VIII – DA ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA SANITÁRIA E ETIQUETA NOS DEBATES

Art. 22. A organização garantirá **acessibilidade universal**, comunicação inclusiva e recursos de tecnologia assistiva.

Art. 23. A conferência observará protocolos de **segurança sanitária** vigente, quando houver.

Art. 24. É vedado o uso de expressões discriminatórias, discursos de ódio ou qualquer forma de violência psicológica. Compete à Mesa adotar as medidas cabíveis para manter o respeito e a ordem.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regimento serão resolvidos pela **Mesa da Plenária** do CMS/RGS.

Art. 26. Este Regimento entra em vigor na data de sua **aprovação pela Plenária de Abertura** da IX CMS/RGS, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO (MODELO)

1. **Período de inscrição:** de 15/08 à 25/08, no site oficial da Prefeitura e presencialmente na SMS.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE

Link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScI43VisuWuzyYCjuxm-Ja04ZiUN8MChS1badgGdxBb8_9-Pw/viewform?usp=dialog.

2. **Documentos:** RG, CPF e comprovante de vínculo com o segmento (usuários: comprovação de residência no Município; trabalhadores: vínculo empregatício/CRA, crachá; gestores/prestadores: portaria de nomeação/contrato/conveniamento).

3. **Vagas por segmento (exemplo – ajustar no edital):**
   • Usuários: 30 vagas;
   • Trabalhadores: 15 vagas;
   • Gestores/Prestadores: 15 vagas.

4. **Critérios de priorização:** diversidade territorial, gênero, raça/cor, pessoas com deficiência e juventude.

Aline Lima da Silva Toledo
Coordenador Geral

Silvana Torres
Coordenador Adjunto

Alexandre Petrokas Meskele
1º secretário

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE SAÚDE

Kaique Fernando do Nascimento
2º Secretário

Denise Alves Torres Tsuruda
Relator

Renata Cassimiro Reis
Relator

Rio Grande da Serra, 15 de agosto de 2025.